



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
SEMPID – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DE MURO DE DIVISA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

ENDEREÇO: Rua Barão da Passagem, nº 133, bairro Vila Harmonia, SÃO LUIZ GONZAGA/RS.

1. GENERALIDADES.

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar o método executivo referente a obra reforma do muro de divisa da EMEF Francisca Lencina, o qual hoje possui problemas estruturais severos.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 SERVIÇOS INICIAIS

O muro existente da divisa deverá ser demolido, de forma manual ou mecanizado, sem reaproveitamento de tijolos. Os entulhos deverão ser coletados por caçamba tira entulho e removidos da obra.

2.2 DEMOLIÇÃO DO EMBASAMENTO DE TIJOLOS MACIÇOS PARA INSERÇÃO DE PILARES

Deverá ser feito a demolição/recorte da alvenaria de embasamento de tijolos maciços, de forma mecanizada, com o objetivo de inserção dos pilares para obtenção da cota de fundação.

2.3 SAPATA EM CONCRETO ARMADO

Execução de sapatas isoladas em concreto armado para fundação de muro de divisa, com dimensões de 0,60 m x 0,60 m x 0,30 m. Os serviços compreendem a locação, escavação, regularização do fundo da vala, montagem e posicionamento das armaduras, lançamento, adensamento e cura do concreto, observando-se as especificações de projeto. A armadura das sapatas será executada com barras de aço CA-50 de diâmetro **Ø10,0 mm**, devidamente cortadas, dobradas e amarradas, garantindo o correto posicionamento durante a concretagem. As sapatas deverão proporcionar adequada transferência das cargas ao solo, assegurando a estabilidade e segurança do muro.

A execução deverá atender às prescrições da **ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações** e da **ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS SEMPID – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Concreto, bem como às demais exigências constantes nos projetos e especificações técnicas da obra.

2.4 PILAR EM CONCRETO ARMADO

Execução de pilares em concreto armado destinados à sustentação e estabilidade do muro de divisa, com seção transversal de 15 cm x 25 cm. Os serviços compreendem a montagem e posicionamento das armaduras, execução das formas, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto, observando-se as especificações de projeto.

A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 Ø10,0 mm, enquanto a armadura transversal será constituída por estribos de aço CA-60 Ø5,0 mm espaçados a cada 12 cm, devidamente amarrados e posicionados para garantir o cobrimento e o adequado comportamento estrutural do elemento. Os pilares deverão ser executados de forma a assegurar resistência, estabilidade e durabilidade à estrutura do muro.

A execução deverá atender às prescrições da **ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto**, bem como às demais exigências constantes nos projetos e especificações técnicas da obra.

2.5 VIGA DE FUNDAÇÃO

Execução de viga baldrame em concreto armado com seção transversal de 15 cm x 25 cm, destinada à interligação das fundações e ao apoio do muro de divisa. Os serviços compreendem a montagem e posicionamento das armaduras, execução das formas, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto, observando-se as especificações de projeto.

A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 Ø8,0 mm, sendo duas superiores e duas inferiores, enquanto a armadura transversal será constituída por estribos de aço CA-60 Ø5,0 mm espaçados a cada 15 cm, devidamente amarrados e posicionados para garantir o cobrimento e o adequado desempenho estrutural do elemento. A viga baldrame deverá proporcionar a distribuição uniforme das cargas e a estabilidade do conjunto estrutural.

A execução deverá atender às prescrições da **ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto**, bem como às demais exigências constantes nos projetos e especificações técnicas da obra.

2.6 MANUTENÇÃO DE CALÇADA NO PERÍMETRO DO PRÉDIO

Deverá ser feito nova camada de contrapiso, sobre a calçada existente, com espessura igual ou superior a 3cm, em toda área de calçada existente, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS SEMPID – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

posteriormente executado juntas de dilatação a cada 2,50m.

Posteriormente deverá ser executado a pintura do piso, com tinta específica de piso, com a cor a ser decidida pela Secretária Municipal de Educação.

3. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5 x 19 x 19 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, garantindo o alinhamento, prumo, nivelamento e amarração adequados dos elementos construtivos. A execução deverá observar as dimensões e especificações constantes em projeto, assegurando estabilidade, vedação e durabilidade da edificação.

Após a conclusão das alvenarias, as superfícies receberão chapisco aplicado manualmente, com argamassa de cimento e areia, proporcionando aderência adequada para as camadas subsequentes de revestimento. Em seguida, será executado emboço massa única, aplicado manualmente sobre paredes internas e externas, com espessura compatível para regularização, nivelamento e acabamento das superfícies.

Concluídos os revestimentos, as paredes receberão aplicação de fundo selador acrílico, destinado à uniformização da absorção da base e preparação para a pintura. O acabamento final será realizado com pintura látex acrílico standard, aplicada em duas demãos ou quantas forem necessárias para obtenção de cobertura uniforme, acabamento homogêneo e perfeita aderência ao substrato.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas da construção civil e com as normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e adequado acabamento dos elementos executados.

4. VIGA DE CINTAMENTO

Execução de viga de cintamento em concreto armado, destinada à amarração e ao travamento da estrutura do muro, distribuindo os esforços e proporcionando maior estabilidade ao conjunto. Os serviços compreendem a montagem e posicionamento das armaduras, execução das formas em madeira serrada, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto, conforme especificações de projeto.

A armadura longitudinal será executada com barras de aço CA-50 Ø6,3 mm, enquanto a armadura transversal será composta por estribos de aço CA-60 Ø5,0 mm, conforme detalhamento estrutural. As formas deverão apresentar rigidez suficiente para manter as dimensões e o alinhamento da peça durante a concretagem.

O concreto utilizado deverá possuir resistência característica mínima de $f_{ck} = 30$ MPa, sendo lançado de forma contínua, com adequado adensamento mecânico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
SEMPID – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

garantindo a compacidade e a qualidade do elemento estrutural. Após a concretagem, deverão ser adotados os procedimentos necessários para a cura do concreto, assegurando o desempenho e a durabilidade da estrutura.

A execução deverá atender às prescrições da ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto, bem como às demais exigências constantes nos projetos e especificações técnicas da obra.

5. ESQUADRIAS

Deverá ser instalado um portão novo de abrir, metálico, no local onde existe um antigo. Deverá ser substituído a porta do banheiro existente por um nova, de abrir.

Ambos os vãos deverão ser requadrados em nível, prumo e esquadro.

São Luiz Gonzaga/RS, 02 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÍGOR MACHADO KIST
Engº Civil CREA RS246150